

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CORE-RN

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 23 DE MARÇO DE 2020.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00hs, na Rua Dr. Poty Nóbrega, 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto - Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto - Diretor-Secretário; Augusto Gomes Dourado Neto - Diretor-Tesoureiro; Elizângela Siqueira Santos Sena - Setor de Tesouraria; Ana Paula Rangel -Cordenação e Ana Virgínia Cabral de Oliveira - Assessoria Jurídica, reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: 1) Pedidos de Cancelamentos de Registros; 2) Portaria sobre funcionamento e medidas preventivas e protetivas no combate do COVID-19 no âmbito do CORE-RN; 3) Resolução sobre parcelamento; 4) Pagamentos agendados e 5) Outros assuntos. Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o primeiro item da pauta que trata da apreciação e deliberação de Pedidos de Cancelamentos de Registros em número de 06 (seis), todos com informações favoráveis da Assessoria Jurídica, na seguinte ordem: 8104 - ELIANE MORAES CAVALCANTE CORDEIRO - ME; 8184 - HERYKSSON KILTTER DE ALMEIDA CÂMARA; 8412 – ARAÚJO E XAVIER REPRESENTAÇÕES LTDA; 8512 – MATHEUS FERNANDES TAVARES DE MIRANDA; 8545 – JACKELLY CAMPELO SOUZA DA SILVA; E 8698 – SIDHARTA AUGUSTO GARCIA DE MACÊDO. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de cancelamento aprovados e homologados pela diretoria-executiva. Seguindo para o segundo item da pauta, que trata de portaria sobre funcionamento e medidas preventivas e protetivas no combate do COVID-19, onde após análise, ficou firmado que, do dia 24 de março ao dia 06 de abril de 2020, o funcionamento do Regional será através sistema home office, das 08h30 às 17h, por telefone e e-mail, sendo nesse momento, solicitado pelo Presidente, à assessoria jurídica a confecção de portaria formalizando o serviço e o período. No mesmo momento, a assessora jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira formalizou a Portaria de nº 003/2020, que foi lida, deliberada

Sede: Rua Dr. Poty Nóbrega, nº 210 – Lagoa Nova – Natal – RN

Tels. (84) 3345-0297/3343-0865

E-mail: core@core-rn.org.br - Web-page: www.core-rn.org.br

9



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CORE-RN

e aprovada sem ressalvas. Sendo encaminhada para envio aos representantes via newslatter e com a inserção de informativo no site do Regional. Seguindo a ordem do dia, analisando o item terceiro, que trata da confecção de Resolução sobre parcelamento, foi sugerido da seguinte forma: dívidas de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) podem ser divididas em até 10 (dez) parcelas; de R\$ 1.501,00 (mil quinhentos e um reais) até R\$ 3.000,00 (três mil reais) podem ser divididas em até 18 (dezoito) parcelas; e acima de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) podem ser dividas em até 24 (vinte e quatro) parcelas, onde o valor mínimo mensal será no importe de R\$ 100,00 (cem reais). Submetido a deliberação foi aprovado por todos sem ressalvas, sendo solicitado à assessora jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira, a confecção de Resolução para fixar a decisão e consequentemente, ser pauta do votação e deliberação em Plenária do Regional. O item quarto, trata dos pagamentos agendados, expostos pela responsável pelo Setor de Tesouraria, Sra. Elizângela Siqueira Santos Sena, que foram deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Assessora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 23 de março de

Francisco Sales de Souza Neto

Diretor-Presidente

Augusto Gomes Dourado Neto

Diretor-Tesoureiro

Elizângela Siqueira Santos Sena

Setor de Tesouraria

BradHenrique de Medeiros Neto

Diretor-Secretário

Ana Virginia Cabral de Oliveira

Assessora Jurídica

Ana Paula Rangel

Coordenadora